



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0244/2020

O projeto de Lei visa propor suspender as cobranças de empréstimos consignados com desconto em folha, contraídos pelos servidores públicos municipal, junto às instituições financeiras, pelo prazo que perdurar a vigência do estado de emergência em decorrência da pandemia causado pelo novo coronavírus.

A medida se justifica tendo em vista o Decreto nº 59.283 de 16 de março de 2020 nº 12.761 publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, que decretou situação de emergência no Município e Decreto nº 64.920, de 6 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, que estendeu o prazo da quarentena no Estado de São Paulo.

Grande parte das atividades e estabelecimentos econômicos do nosso Município tiveram seu funcionamento suspenso ou reduzido, o que acarreta automaticamente na redução da renda de milhares de famílias. Concomitantemente, o isolamento social recomendado pela Organização Mundial de Saúde, pelo Governo do Estado e Prefeitura Municipal de São Paulo, resulta em um aumento nas despesas das famílias.

Nesse sentido, este projeto tem como objetivo a suspensão do cumprimento de obrigações financeiras referentes a empréstimos consignados contraídos por servidores públicos Municipais, no âmbito do Município de São Paulo, enquanto durar a pandemia. Dessa forma, os servidores públicos Municipais poderão utilizar o recurso que anteriormente seria destinado para pagamento dos empréstimos consignados, com aquisição de itens obrigatórios para sobrevivência e necessários para a busca de qualidade de vida em tempos tão adversos, tais como alimentos, medicamentos, materiais de limpeza, etc.

Entendo que esta propositura também contribui para o aquecimento da economia local, pois os recursos financeiros aqui previstos circularão diretamente em nosso Município, ao invés de serem utilizados para o pagamento de dívidas neste período crítico.

Assim, submeto este projeto de lei para análise e aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/04/2020, p. 56

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.